

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4442

R\$ 3,50

Infância Feliz: Goioerê vai ganhar creche de R\$ 1,9 milhão do Governo do Estado

Inscrições para o Vida Verão se encerram nesta sexta-feira

Seguem abertas em Goioerê, as inscrições para participação em um dos maiores eventos esportivos e culturais da região, o “Vida Verão 2026”. O evento, que já faz parte do calendário esportivo municipal, promete reunir centenas de atletas e famílias nos dias 15 e 22 de março, na Praça dos Nordestinos.

PÁGINA 04



O município de Goioerê foi contemplado no programa Infância Feliz, desenvolvido pelo Governo do Estado, que vai destinar R\$ 1,9 milhão para a construção de uma nova creche na cidade. A conquista foi anunciada nesta semana pelo secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni.

PÁGINA 03

Procon de Goioerê orienta população sobre cuidados nas compras on-line

PÁGINA 02

Prefeito Volpato garante recursos do Governo Estadual para a Expo-Sales



O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, garantiu nesta semana, um importante apoio para a realização da Expo-Sales, que está agendada para acontecer no mês de julho, juntamente com a Festa do Prato Típico. O apoio vem do Governo Estadual, que através da Secretaria do Turismo, se comprometeu em assegurar um volume de recursos para a realização da festa, que é das mais tradicionais e muito aguardada pela região.

PÁGINA 05

Dia da Mulher terá jantar, show e homenagens em Quarto Centenário

O Dia Internacional da Mulher, que será comemorado no próximo domingo (8), será marcado por uma intensa celebração em Quarto Centenário. As

comemorações estão sendo organizadas pela Secretaria de Assistência Social, com apoio do CRAS e Prefeitura Municipal.

PÁGINA 04

Nova diretoria da ACIG se reúne com o prefeito e alinham ações para 2026

A nova diretoria da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, se reuniu nesta semana com o prefeito

Pedro Coelho. O objetivo do encontro foi fortalecer a parceria entre a entidade e o poder público municipal.

PÁGINA 03



Pré-inscrições para exames de certificação da EJA no Ensino Fundamental vão até sexta-feira

As pré-inscrições para os exames de certificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - etapa Ensino Fundamental II - vão até esta sexta-feira (6). Ofertada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), a oportunidade é válida para pessoas com 15 anos de idade ou mais, que desejam obter o certificado de conclusão da etapa de ensino.

CONTRA-CAPA

Vereadora Ivonete Rocha lança projeto em homenagem às mulheres de Goioerê

Conselho aprova novos projetos para fortalecer atendimento da Pessoa Idosa em Janiópolis



O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Janiópolis aprovou, em reunião comandada pelo presidente Wilson D'Ángelo, importantes projetos voltados à promoção da qualidade de vida da população idosa do município. Entre as propostas aprovadas está o Programa Cuida Mais Paraná – “Promoção do Envelhecimento Ativo por meio de Prática de Atividades e de Estimulações Cognitivas” – Fase II, no valor de R\$ 45 mil.

PÁGINA 03

Vereadora Ivonete Rocha lança projeto em homenagem às mulheres de Goioerê

A vereadora Ivonete Rocha lançou, neste mês de março, o projeto “Toda Mulher Tem Uma História”, uma iniciativa dedicada a valorizar, reconhecer e dar visibilidade às mulheres da nossa comunidade.

Inicialmente, a proposta era homenagear 30 mulheres. No entanto, com as visitas que estão sendo realizadas e ao presenciar a emoção e a alegria de cada mulher ao ser reconhecida, a vereadora decidiu ampliar o número de homenageadas, estendendo o projeto para além do previsto.



O projeto iniciou neste mês de março pela vereadora Ivonete Rocha

Cada mulher recebe uma flor simbólica, carta personalizada e certificado de reconhecimento. Além disso, suas histórias são compartilhadas nas redes sociais da vereadora, fortalecendo ainda mais a valorização pública e o protagonismo feminino.

O projeto reafirma a importância de reconhecer a força, a dedicação, a superação e a contribuição das mulheres que constroem, todos os dias, uma cidade melhor. “Porque valorizar a mulher é fortalecer toda a sociedade”, destaca a vereadora.

Procon de Goioerê orienta população sobre cuidados nas compras on-line

O Procon de Goioerê está alertando os consumidores, no sentido de redobrar a atenção durante a Semana do Consumidor, período em que o comércio, especialmente o digital, intensifica campanhas promocionais e divulga descontos atrativos.

Com o aumento expressivo das vendas pela internet, o órgão reforça a importância do planejamento, da pesquisa prévia de preços e da cautela antes de concluir qualquer compra. Embora o período seja marcado por boas oportunidades, a orientação é evitar decisões por impulso.

A pesquisa prévia de valores, o uso de comparadores e a verificação do histórico

de preços são estratégias fundamentais para identificar se o desconto anunciado é realmente vantajoso. Muitas ofertas chamativas podem esconder reajustes anteriores ou condições menos favoráveis do que aparentam.

DIREITO DE ARREPENDIMENTO: - Nas compras realizadas fora do estabelecimento físico, como pela internet, o Código de Defesa do Consumidor assegura o chamado direito de arrependimento. O prazo é de sete dias corridos, contados a partir do recebimento do produto ou da assinatura do contrato.

Dentro desse período, o

consumidor pode desistir da compra sem necessidade de justificativa e tem direito à devolução integral dos valores pagos, incluindo o frete, sem qualquer penalidade.

ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES: - O Procon recomenda que o consumidor verifique se o site apresenta informações claras sobre a empresa, como razão social, CNPJ, endereço físico e canais de atendimento. Também é essencial conferir o valor total da compra, incluindo taxas adicionais, prazos de entrega e políticas de troca.

Em casos de descumprimento da oferta — como atraso na entrega ou envio

de produto diferente do anunciado — o consumidor pode exigir o cumprimento da oferta, aceitar item equivalente ou cancelar a compra com restituição imediata dos valores pagos.

Para evitar golpes, a orientação é desconfiar de preços muito abaixo do mercado, confirmar se o endereço eletrônico é oficial e manter registros da transação, como e-mails de confirmação e capturas de tela.

O Procon de Goioerê permanece à disposição para orientar os consumidores e reforça que a informação é a principal ferramenta para evitar prejuízos nas compras online.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto na edital, sob o ônus de sua classificação, e

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponível durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado vencedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O prazo de concessão poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado; e

4.12.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos da alínea “F” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. No caso de prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preços, mediante requerimento do contratado, poderá ser realizado concomitantemente a prorrogação do prazo de validade o reajuste nos preços pactuados visando a recomposição dos preços, conforme autorizado pelo artigo 82, inciso VI da Lei 14.133/2021, sendo utilizado o menor índice entre o INPC ou IPCA acumulado nos 12 meses anterior a data da realização do reajuste.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser o pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociação de redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que sustente o impeditivo de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 03 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

SORRICIENTRO CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de março de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE/GRUPO, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PECAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA FIAT QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba supramentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 04 de março de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e/ caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OPERECA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, COM LOCAL FÍSICO ADEQUADO PARA A PARCERIA ESTABELECIDA, COM O INTUO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS

CNPJ Nº 02.582.685/0001-57

Valor total: **RS 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
133504199990000	PREMIAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
00000101	1% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
1004	EDUCAÇÃO

Janiópolis/Pr, 04 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026, publicada no PNCP em 03/03/2026, processo administrativo nº 023/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa SORRICIENTRO CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.265.670/0001-29, com sede na(à) Rua Guarapirês, nº 781, Zona 01, CEP 87200-278, Município de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) senhor(a) BRUNO CARRASO BELA, inscrito no CPF sob nº 049.212.289-06 de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCAO, REPARO E REEMBASAMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, CONFORME PORTARIA Nº 2.291, DE 10 DE SETEMBRO 2021, DESTINADO A ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	UNIDADE	PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO II, ROSA, COM VELAS TIPO JET CLASSICO, COM ESTRUTURA METÁLICA	SORRICIENTRO	RS399,67	RS37.960,40
2	120	UNIDADE	PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO III GESSO FIBRA, CHAPA DE PROVA EM PLACA DE ACRILICO DE 1MM PARA	SORRICIENTRO	RS255,97	RS30.716,40
3	60	SERVIÇO	REGISTRO DE MORBIDDA (DIMENSÃO VERTICAL E LINHA MEBIANS), DENTES, RESINA ACRILICA, ROSA, COM VELAS TIPO JET CLASSICO, COM REPARO EM PROTESES TOTAIS OU NA PARTE ACRILICA DA PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL POR PROBLEMA NÃO DECORRENTE DA CONFECCAO	SORRICIENTRO	RS54,67	RS3.280,20
4	84	SERVIÇO	REEMBASAMENTO DE PROTESE TOTAL OU PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM RESINA ACRILICA, ROSA, COM VELAS TIPO CLASSICO	SORRICIENTRO	RS69,92	RS5.873,28
					Valor total:	RS77.830,28

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços RS 77.030,28 (Setenta e sete mil, trinta reais e vinte e oito centavos).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anúncia do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Infância Feliz: Goioerê vai ganhar creche de R\$ 1,9 milhão do Governo do Estado

O município de Goioerê foi contemplado no programa Infância Feliz, desenvolvido pelo Governo do Estado, que vai destinar R\$ 1,9 milhão para a construção de uma nova creche na cidade. A conquista foi anunciada nesta semana pelo secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni.

Segundo Carboni, a nova creche integra os investimentos estaduais voltados à ampliação da oferta de vagas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos. A unidade ofertará 68 novas vagas “Uma conquista importante para a cidade, que poderá ampliar a oferta de vagas para as crianças do município”, citou.

O projeto prevê a construção de uma estrutura completa e adequada ao atendimento da primeira in-



No total serão investidos R\$ 1,9 milhão na construção da nova creche

fância, incluindo secretaria, sala de direção, sala dos professores, sala de amamentação, brinquedoteca, sala multiuso, três salas de aula, lactário, refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, além de instalações sanitárias infantis e adaptadas para pessoas com deficiência (PcD).

A unidade também contará com pátio coberto, circulações protegidas, jardim sensorial descoberto e demais espaços voltados ao bem-estar, segurança e desenvolvimento das crianças.

Atualmente, o Programa Infância Feliz, tem 161 unidades com projetos concluídos e em diferentes fases de execução. Destes, 48 creches já estão com obras em andamento, nove tiveram as licitações homologadas e 104 estão autorizadas a licitar.

Nova diretoria da ACIG se reúne com o prefeito e alinham ações para 2026



A reunião aconteceu no gabinete municipal: firmar parcerias para o fortalecimento do comércio de Goioerê

A nova diretoria da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, se reuniu nesta semana com o prefeito Pedro Coelho. O objetivo do encontro foi fortalecer a parceria entre a entidade e o poder público municipal.

Segundo o presidente Adenilson Rocha, o encontro também serviu para alinhar ações conjuntas da prefeitura com a ACIG e que deverão ser realizadas durante o ano de 2026, visando o desenvolvimento econômico e o fortalecimento

do comércio local.

Adenilson lembra que a iniciativa reforça o compromisso da ACIG e da Prefeitura em atuarem como parceiros estratégicos, promovendo projetos, eventos e ações que beneficiem empresários e a comunidade em geral.

O prefeito Pedro Coelho agradeceu a visita dos diretores e disse que sua administração está sempre com as portas abertas para as parcerias que visam o fortalecimento do comércio de Goioerê. “Podem contar sempre com a gente”, disse.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Meade, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000
CNPJ N.º: 76.217.822/0001-08 - Fone: (043) 3252-2100 - Fax: (043) 3252-2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 021/2026
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2025 de que se trata o Edital nº. 448/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUÍZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 448/2025 de 09/12/2025 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2025, realizado de 12 a 16 de dezembro de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 456/2025 de 29 de dezembro de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 448/2025.

Colocação	Nome	Cargo
6º	ELIZELU ROMÃO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS
7º	DIEGO DOS SANTOS TACÃO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS
8º	FABIO RODRIGUES REBONATO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS
9º	LUCAS BIETI DOURADO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS
10º	KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS
11º	FABIANO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS
12º	FRANCISCO SALVIANO ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PSS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CT-PS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Anualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 022/2026
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2025 de que se trata o Edital nº. 377/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUÍZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 a 31 de maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 392/2025 de 09 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

Colocação	Nome	Cargo
24 º	LUCIANA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO - PSS
25º	LUCIENE APARECIDA DA GRAÇA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO - PSS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CT-PS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Anualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



Conselho aprova novos projetos para fortalecer atendimento da Pessoa Idosa em Janiópolis

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Janiópolis aprovou, em reunião comandada pelo presidente Wilson D'Ángelo, importantes projetos voltados à promoção da qualidade de vida da população idosa do município.

Entre as propostas aprovadas está o Programa Cuida Mais Paraná – “Promoção do Envelhecimento Ativo por meio de Prática de Atividades e de Estimulações Cognitivas” – Fase II, no valor de R\$ 45 mil. O recurso será destinado ao desenvolvimento de ações que incentivem a

prática de atividades físicas orientadas, dinâmicas em grupo, oficinas de memória, jogos educativos e outras atividades voltadas ao fortalecimento da autonomia, da saúde mental e da convivência social dos idosos.

Também foi aprovado o Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, no valor de R\$ 25 mil. A iniciativa busca promover momentos de lazer, integração e valorização da pessoa idosa por meio de passeios e atividades externas, fortalecendo vínculos e proporcionando novas experiências culturais e recreativas.

Além disso, o município já havia sido contemplado recentemente com recursos do mesmo programa para aquisição de equipamentos, que irão estruturar ainda mais os serviços e atividades desenvolvidas com o público da terceira idade.

Os investimentos reforçam o compromisso do município com políticas públicas que garantam dignidade, inclusão e qualidade de vida à pessoa idosa, ampliando oportunidades de convivência, bem-estar e participação ativa na comunidade.

Prefeito Volpato garante recursos do Governo Estadual para a Expo-Sales

O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, garantiu nesta semana, um importante apoio para a realização da Expo-Sales, que está agendada para acontecer no mês de julho, juntamente com a Festa do Prato Típico.

O apoio vem do Governo Estadual, que através da Secretaria do Turismo, se comprometeu em assegurar um volume de recursos para a realização da festa, que é das mais tradicionais e muito aguardada pela região.

Durante a conversa com o secretário Leonardo Paranhos, Volpato agradeceu pelo compromisso e também destacou a liberação de



Na foto, o prefeito Volpato, o secretário Paranhos e o assessor João Ricardo, do gabinete do deputado Romanelli

R\$ 1,2 milhão para a construção do palco fixo da Expo-Sales.

Além disso, Volpato lembrou dos recursos para a construção do Portal de Entrada do Distrito de Paraná do Oeste, viabilizados através do vereador "Nardinho". "Só quero agradecer, pois o governo do Paraná tem sido um importante parceiro nosso, especialmente através da Secretaria do Turismo e do secretário Paranhos", disse.

O prefeito anunciou também, durante audiência com o secretário Paranhos, que Moreira Sales realizará em julho a Festa do Prato Típico.

Expo-Rancho terá três grandes shows nacionais e parque de diversões gratuito

A programação oficial da Expo-Rancho 2026 foi divulgada sábado (28), durante evento realizado no Pavilhão de Eventos Tio Zito, no Parque de Exposições. A noite de lançamento contou com show da dupla Marcus & Dalto e reuniu grande público, marcando o início das comemorações pelos 34 anos de Rancho Alegre D'Oeste.

Com a proposta de realizar uma das maiores edições da história, o prefeito Cássio Zanuto anunciou três grandes atrações nacionais para a festa. Na sexta-feira, 20, data do aniversário do município, sobe ao palco a dupla Gian & Giovani. No sábado, 21, será a vez do cantor Loubet. Já no domingo, encerrando a programação, o grupo CountryBeat comandará a animação.

Além dos shows, a Expo-Rancho contará com rodeio profissional, prova dos três tambores, prova do laço, expositores do setor agropecuário e diversas atrações voltadas ao público regional. Outro destaque será o parque de diversões,



A dupla Gian & Giovani está confirmada na programação de shows da Expo-Rancho

que funcionará durante todos os dias do evento.

O prefeito ressaltou que o grande diferencial desta edição será a gratuidade

total das atrações. "Todos os shows e o parque de diversões serão 100% gratuitos, garantindo acesso para toda a população. Queremos uma

festa para as famílias, para que todos possam participar e comemorar juntos os 34 anos do nosso município", destacou Cássio Zanuto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. João Theodoro Moreira Sales Neto, nº 1800 - Moreira Sales, PR.
 CEP - 87370-000 - CNPJ Nº 06.106.861.0001-85 - Fone: (44) 3532.1398
 E-mail: camara@camara.ms.pr.gov.br

DECLARAÇÃO
 (Audiência Pública)

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos, nas atribuições de suas funções **DECLARA**, que o Município de Moreira Sales, realizou a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com fim específico de apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025 do Poder Executivo Municipal em especial da Ação Social, Educação, Fundo de Previdência Municipal e Departamento de Saúde, em atenção ao § 4º, art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Paraná.

O Edital de Convocação foi publicado no Órgão Oficial do Município de Moreira Sales - Paraná: GAZETA REGIONAL no dia 19 de fevereiro de 2026.

A referida **AUDIÊNCIA** foi realizada no dia: 27 de fevereiro de 2026, com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Moreira Sales.

A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública é a encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e a realização de audiência.

Nome dos membros desta Comissão:

Presidente - Priscilla Lorejan Mello de Assis
 Relator - Roberto Carlos Paulique
 Membro - Reinaldo Pedrosa

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, em 02 de março de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao recurso do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III - Deliberação CEDUPI nº 04/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação n. 1.627 de outubro de 2006, revogada pela Lei n. 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião do CMDPI, realizada no dia 03 de março de 2026, devidamente registrada em Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III, nos termos da Deliberação CEDUPI nº 04/2026.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício de 2026, destinado à execução de atividades de turismo social para pessoas idosas, compreendendo passeios locais, viagens microrregionais e inter-regionais, conforme previsto na normativa.

Art. 3º Aprovar o recebimento do recurso financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser executado conforme o Plano de Ação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 03 de março de 2026.

Wilson D'Angelo
 Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2026
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO /DN
1º	MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA	64 PTS - 15/09/1999
2º	BEATRIZ MARIA PETERLINI	40 PTS - 16/10/1998
3º	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	35 PTS - 19/04/2002
4º	BARBARA BORGHO POLATO	20 PTS - 16/08/2000
5º	JOAO AUGUSTO BINATTI	20 PTS - 27/09/2004

Janiópolis-PR, 04 de março de 2026

MONICA REGINA DE SOUZA
 PRESIDENTE
DECRETO Nº 3.120/2026

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 016/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DAS FRALDAS BEUJA-FLORE

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREA FRALDAS GERIÁTRICAS A PESSOAS IDOSAS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM O INTUITO DE RESGATAR A AUTONOMIA, CONFORTO, DIGNIDADE E QUALIDADE DE VIDA, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Código do Recurso e fonte:

06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
333504399900000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
00	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) de março de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O Município de Moreira Sales, PR, inscrito no CNPJ 76.217.023/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto de Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para os lotes urbanos denominados: A, B, C, D, E, F, G, H, I, L da quadra 97; Lotes 05 e 06 da quadra 33; Lotes 03 e 04 da quadra 15 e Lote 07-D da quadra 147 todos do Município de Moreira Sales-PR onde se pretende a construção de 15 casas populares de interesse Social.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O Município de Moreira Sales, PR, inscrito no CNPJ 76.217.023/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto de Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para os lotes urbanos denominados: A, B, C, D, E, F, G, H, I, L da quadra 97; Lotes 05 e 06 da quadra 33; Lotes 03 e 04 da quadra 15 e Lote 07-D da quadra 147 todos do Município de Moreira Sales-PR onde se pretende a construção de 20 casas populares de interesse Social.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

Edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 002/2026 e Edital de inscrição das inscrições Deficientes e Indeferidas

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	CANDIDATO
MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA	
BEATRIZ MARIA PETERLINI	
BARBARA BORGHO POLATO	
JOAO AUGUSTO BINATTI	

Inscrições indeferidas: ANA PAULA DOS SANTOS MOREIRA - Indeferida conforme item 6.1 inciso III Janiópolis-PR, 04 de março de 2026

MONICA REGINA DE SOUZA
 PRESIDENTE
DECRETO Nº 3.120/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 95 - CEP: 87380-000
 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador PEDRO FLORIANO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos servidores públicos municipais de Janiópolis, com seus respectivos cargos e locais do exercício:

Nome/Cargo	Local do Exercício
André Messias Onaka Wakamura (Auxiliar de Serviços Gerais (cargo efetivo))	Câmara Municipal de Janiópolis
Claudia Rosa de Oliveira Mendes (Assessora de Gabinete (cargo em comissão))	Câmara Municipal de Janiópolis
Denis Henrique dos Santos (Contador (cargo efetivo))	Câmara Municipal de Janiópolis
Samuel Gomes Junior (Advogado (cargo efetivo))	Câmara Municipal de Janiópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.

Pedro Floriano dos Santos
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 25 - CEP: 87380-000 - Fone: 44 3110 2246
 https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAMENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (23.02.2026), às 19h00min (dezenove horas), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira nº 300, realizou-se a 3ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2025. Na presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Pedro Floriano dos Santos, dos Vereadores e de lideranças da comunidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis procedeu à abertura dos trabalhos, fazendo uma leitura da Convocação da 3ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2025 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025). Fez uso da palavra demonstrando os trabalhos realizados pelas respectivas secretarias municipais, a contadora do Poder Executivo de Janiópolis, Senhorita Ana Paula Matias, a qual apresentou os relatórios detalhados (em anexo). Concluiu a apresentação, colocando-se à disposição dos Vereadores presentes, dos Assessores Municipais e dos municípios para sanar possíveis dúvidas. Seguidamente, fez uso da palavra o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Pedro Floriano dos Santos, oportunidade em que agradeceu a presença de todos, colocando esta Casa de Leis à disposição de todos os municípios. Encerrada a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexo.

Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira
 Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 25 - CEP: 87380-000 - Fone: 44 3110 2246
 https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 2025, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (23.02.2026), às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira nº 300, realizou-se a 3ª Audiência Pública Quadrimestral da Saúde do ano de 2025. Na presença dos Vereadores, Assessores Municipais, Membros do Conselho Municipal da Saúde, de lideranças da comunidade e municípios, o Departamento Municipal de Saúde de Janiópolis, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhorita Mônica Regina de Souza, realizou a 3ª Audiência Pública Quadrimestral para prestar contas do setor de saúde nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025. Inicialmente, a Senhorita Mônica Regina de Souza (Secretária Municipal do Departamento de Saúde), procedeu à abertura da Audiência, oportunidade em que apresentou uma prestação de contas referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme relatórios anexos. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexo.

Silvia Ferreira de Souza Poera
 Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social

Pré-inscrições para exames de certificação da EJA no Ensino Fundamental vão até sexta-feira

As pré-inscrições para os exames de certificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - etapa Ensino Fundamental II - vão até esta sexta-feira (6). Ofertada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), a oportunidade é válida para pessoas com 15 anos de idade ou mais, que desejam obter o certificado de conclusão da etapa de ensino.

Para se inscrever, o candidato deve comparecer a qualquer instituição de ensino da rede estadual e apresentar original e fotocópia de documento oficial de identificação - carteira de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), certificado de reservista ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, por exemplo.

A partir da próxima segunda-feira (9), os pré-inscritos passarão por triagem para análise da adequação aos critérios do edital, como idade mínima, documentação obrigatória e disponibilidade de vagas. Os resultados preliminares da seleção serão divulgados na terça-feira (10) e o período para interposição de recursos estará aberto até quinta-feira (12). Entre 13 e 23 de março, as inscri-



Ofertada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), a oportunidade é válida para pessoas com 15 anos de idade ou mais, que desejam obter o certificado de conclusão da etapa de ensino

ções deverão ser efetivadas no Sistema de Exames da Seed-PR.

Os exames serão aplicados em três etapas, entre 26 e 30 de março, na mesma instituição de ensino onde o candidato se inscreveu. A avaliação pode ser feita nas modalidades on-line ou impressa, sempre de forma presencial - na opção

on-line, o exame é aplicado no computador da escola. A divulgação do resultado está prevista para 15 de abril.

Já entre 4 e 8 de maio, terá início o processo de pré-inscrição para os exames de certificação do Ensino Médio, voltados a candidatos com 18 anos de idade ou mais. Mais informações sobre os exames

estaduais da EJA em 2026 estão disponíveis no Edital nº 13/2026 - GS/Seed.

OPORTUNIDADE - Conforme o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda, a oferta da EJA e a realização dos exames de certificação representam uma oportunidade para os paranaenses que não con-

cluíram a Educação Básica na idade regular. “A Educação de Jovens e Adultos é uma importante ferramenta de promoção da igualdade e da justiça social, que nos permite superar defasagens e garantir o direito universal de acesso à educação. Aos paranaenses que não concluíram as etapas de ensino na idade certa, não

percam essa oportunidade de investir na sua educação e no seu futuro”, afirmou.

No Paraná, além da promoção dos exames de certificação, as aulas da EJA são ofertadas gratuitamente pelo Governo do Estado, tanto de forma presencial quanto híbrida, para cerca de 38 mil estudantes. Ao todo, 214 instituições de ensino estaduais ofertam a modalidade, incluindo Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebjas) e escolas regulares da rede estadual.

A modalidade propicia a conclusão dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), para pessoas a partir de 15 anos, e do Ensino Médio, para quem tem mais de 18 anos.

A partir de 2010, com a instauração da Instrução nº 017/2010 da Seed-PR, a EJA passou a ser implementada também por meio da Ação Pedagógica Descentralizada (APED) em quase todos os municípios paranaenses.

As turmas de EJA são organizadas semestralmente. Entretanto, as matrículas podem ser feitas durante todo o ano. Os interessados podem consultar as instituições ofertantes da modalidade no site da Seed-PR.

PONTE GUARATUBA-MATINHOS

VOCÊ ACREDITOU, O PARANÁ FOI LÁ E FEZ

FASE FINAL DA OBRA

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ EM OBRAS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida.

pr.gov.br